



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 86/14, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA REGIONAL SERVIÇOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASCENSORISTA, RECEPCIONISTA E TELEFONISTA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG n.º 13.146.149-7 e CPF n.º 075.259.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato n.º 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **REGIONAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 10.926.121/0001-12, com sede na Rua Presidente Campos Salles, n.º 239, Bairro Centro – Mogi das Cruzes / SP – CEP 08730-490, representada na forma de seu Ato Constitutivo pela Senhora **Valéria Veiga Servilheira**, Cédula de Identidade n.º 11.195.000 SSP/SP, CPF n.º 011.035.228-92, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A n.º 30.143/026/14, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **15 (quinze) meses**, a partir de **05 de abril de 2016**, encerrando-se em **04 de julho de 2017**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Prazos de Vigência e Execução, do Contrato n.º 86/14.

1.2. A vigência do presente termo inicia-se em **05 de abril de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

Pelos serviços prestados, perceberá a **CONTRATADA**, a quantia mensal de **R\$ 61.557,57 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, preço a ser reajustado nos termos da Cláusula Sexta do contrato inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 923.363,55 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 545.810,45** (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) para o **exercício de 2016** e **R\$ 377.553,10** (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para o **exercício de 2017**, devendo a despesa onerar os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

Para garantir a execução dos serviços ora pactuados, a **CONTRATADA** prestará, no início da vigência da prorrogação, garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem a partes justas e concordes, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito.

São Paulo, em 17 MAR 2016


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Valéria Veiga Servilheira
Sócia

REGIONAL SERVIÇOS EIRELI - EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO AO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 86/14

PLANILHA DE PREÇOS ATUALIZADA

PROCESSO TCA nº 30.143/026/14

PLANILHA DE PREÇOS					
Itens	Q ^{td} . de postos (1)	Função (2)	Preços (R\$)		
			Unitário Mensal c/BDI (3)	Total Mensal (4) = (1) X (3)	Total para 15 Meses (5) = (4) X 15
1	06	Ascensorista	5.794,64	34.767,84	521.517,6
2	04	Recepcionista	3.020,46	12.081,84	181.227,6
3	02	Telefonista	5.588,15	11.176,30	167.644,5
4	01	Encarregado	3.531,59	3.531,59	52.973,85
Preço Total Mensal e Total Global p/ 15 meses (Somatória dos itens de 1 a 4):				61.557,57	923.363,55
Preço Total Mensal por extenso: Sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos.					